



11160964



08007.004647/2019-71

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 8/2020/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08007.004647/2019-71****INTERESSADO: CGGP****1. OBJETO**

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 02/2020, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no mapeamento de competências organizacionais, gerenciais, técnicas, comportamentais de postos de trabalho e das competências individuais dos servidores, e a construção de trilhas de aprendizagem para a implantação da gestão por competências no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 10969628).

1.2. Aberta a sessão pública no dia e horário designados e após a conclusão da etapa de lances restou classificada em primeiro lugar o fornecedor Identidade Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15403894/0001-38, com o melhor lance no importe de R\$ 111.990,00 (cento e onze mil novecentos e noventa reais).

1.3. Ao analisar os documentos de Habilitação (11136046) e Proposta Comercial (11136060), esta área demandante solicitou o envio de diligência para a licitante comprovasse a exequibilidade dos preços apresentado na proposta comercial, conforme análise e considerações constantes na Nota Técnica nº 05/2020/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ (SEI nº 11139960).

1.4. Assim, em atendimento ao Despacho nº 30/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº 11156478), que solicita manifestação dessa área demandante quanto a Resposta ao Pedido de Diligência 01 (SEI nº 11156329), enviado pela empresa por meio do Comprasnet.

2. ANÁLISE

2.1. Por meio da Nota Técnica nº 05/2020/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ, esta área manifestou-se a favor da habilitação técnica da empresa Identidade Empreendimentos LTDA, conforme Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Vision Turismo e Hotelaria LTDA.

2.2. Quando ao risco avaliado de inexecuibilidade, a empresa respondeu à diligência apresentando Demonstrativo de Formação de Preços com o detalhamento dos custos previstos referente a cada produto a ser entregue.

2.3. Ainda, conforme solicitado na diligência, a licitante declarou:

a) ciência das condições de execução do serviço presencialmente, confirmando que possui profissionais habilitados em Brasília-DF;

b) ciência do inteiro teor do item 7 do termo de Referência (Modelo de Execução do Objeto e o Anexo I-B - Cronograma de Execução); e

c) confirmação de plena capacidade de execução dos produtos a serem entregues (item 3.2 do Termo de Referência) e que possui quadro de profissionais habilitados para

compor a equipe técnica (item 5.1 do Termo de Referência) que prestará serviços presencialmente durante a execução do contrato.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, conclui-se que a licitante preenche os requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital e que, conforme resposta ao pedido de diligência, a empresa afirma que terá condições atender as especificações, condições e obrigações constantes no instrumento convocatório. Assim, esta Coordenação não identifica óbice à aprovação da proposta comercial da Identidade Empreendimentos LTDA.

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Concluída a análise desta Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional, restitui-se o processo à DILIC para prosseguimento.

GIOVANA GABRIELA FRANZONI FENILI
Especialista em Financiamento e Execução de programas e Projetos Educacionais

QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 05/03/2020, às 11:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gabriela Franzoni Fenili, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, em exercício no MJSP**, em 05/03/2020, às 12:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11160964** e o código CRC **ED2941C2**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.